



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

P O R T A R I A Nº 317/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.112/90 e legislação municipal aplicável à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER/PERMUTAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Jamacy José Albuquerque de Souza, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR BÁSICA II - MAT 25.044 ao Município de Cajazeiras-PB, pelo prazo de 01(um) ano, a contar desta data, para exercer as funções inerentes ao cargo de **PROFESSOR BÁSICA II**, regido pelo Regime Estatutário, junto à Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Parágrafo Único: Caberá ao Município de **CAJAZEIRAS-PB** o ônus da remuneração devida à servidora especificada no caput deste artigo.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 3º A Secretaria de Administração deverá observar todas as cláusulas constantes no TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SANTA HELENA/PB E CAJAZEIRAS-PB, PARA FINS DE CESSÃO/PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, com a devida ciência ao nomeado.

Santa Helena - PB, 22 de novembro de 2024.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com